

Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 323854

PORTARIA DE PRORR. Nº 45/2018-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 37/2018-GAB/SIND de 04 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.611 de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018, de 05 de junho de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 323858

PORTARIA DE REDES. Nº 141/2018-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.066/2018-GAB/SIND, datado de 24/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 29/2018-GAB/SIND de 20/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.589 03/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 37/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.612 de 08/05/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 323851

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 24/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.105/2018, datado em 05/06/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 307/2017-GAB/PAD, de 20/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.J.S., matrícula nº 400297-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 323822

PORTARIA Nº 164/2018-GAB/PAD BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1225985/2018 e anexo 1226338/2018 e de mais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.M., matrícula nº 5120330-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 324085

PORTARIA DE ARQ. Nº 80/2018-GAB/PAD BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 456/2017-GAB/PAD, de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.481 de 18/10/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte da imputada E.M.C.A., matrícula nº 55585591-2. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

1 – À formalização da exoneração a Pedido da servidora, para fins de Regularização Funcional;

2 – Às providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 324075

PORTARIA DE ARQ. Nº 77/2018-GAB/PAD BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 318/2017-GAB/PAD, de 26/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.404 de 28/06/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte do imputado H.F.S., matrícula nº 196592-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

1 – Ao imediato retorno, com a lotação do servidor de acordo com a disponibilidade da administração;

2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal a partir de 30/11/2014, até a véspera da data em que for efetivamente lotada;

3 – À reativação do pagamento do disciplinado, bem como as providências relativas ao ressarcimento do débito, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;

4 – Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial/SEDUC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 323810

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: SUSYANE CRISTINA DA COSTA CARNEIRO
CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 02/04/18 A 17/04/18

MATRÍCULA: 5900591/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE KM 02/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 1399/18

NOME: SHEILA DOS SANTOS DIAS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/02/18 A 24/05/18

MATRÍCULA: 5415071/4 CARGO: PROF.

LOT: EE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 31550/18

NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

CONCESSÃO: 80 DIAS

PERÍODO: 14/03/18 A 01/06/18

MATRÍCULA: 509051/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

LAUDO MÉDICO: 1395/18

NOME: SUSANE MARQUES DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 12/04/18 A 11/05/18

MATRÍCULA: 5549604/3 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3447/18

NOME: SELMA MARIA FEITOSA MAIA

CONCESSÃO: 02 DIAS

PERÍODO: 02/04/18 A 05/04/18

MATRÍCULA: 5821118/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3448/18

NOME: PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO

CONCESSÃO: 110 DIAS

PERÍODO: 11/01/18 A 30/04/18

MATRÍCULA: 183210/1 CARGO: SERVENTE

LOT: DIV. DE CONTROLE E ESTOQUE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 31401/18

NOME: MARILENE SOUSA DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 05/04/18 A 19/04/18

MATRÍCULA: 57208520/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3454/18

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOCORRO ALVES DE MELO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 10/04/18 A 08/06/18

MATRÍCULA: 57194118/1 CARGO: PROF.

LOT: EE BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 31169/18

NOME: LUCILENE LEONOR DA GAMA COSTA

CONCESSÃO: 52 DIAS

PERÍODO: 09/04/18 A 30/05/18

MATRÍCULA: 239127/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE MARIA CEZAR PINHEIRO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1393/18

NOME: JOSÉ CLÁUDIO GALATE MORAES

CONCESSÃO: 56 DIAS

PERÍODO: 26/03/18 A 20/05/18

MATRÍCULA: 5494524/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: 3458/18

NOME: HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 02/04/18 A 06/04/18

MATRÍCULA: 57204494/1 CARGO: PROF.

LOT: CENTRO DE EDUC. JOVENS E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3459/18

NOME: GLEYDSON MATOS DE ARAÚJO

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 12/04/18 A 12/06/18

MATRÍCULA: 57216400/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

LAUDO MÉDICO: 207/18

NOME: GEUCIENE DE JESUS LOPES BIEBEMGUTT

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 17/04/18 A 21/04/18

MATRÍCULA: 54197467/2 CARGO: PROF.

LOT: EE S. RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3450/18

NOME: ELISIOMAR GOMES CORRÊA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 18/04/18 A 16/06/18

MATRÍCULA: 5822289/2 CARGO: PROF.

LOT: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 3457/18

NOME: ERICK JOSÉ DOS SANTOS SILVA

CONCESSÃO: 11 DIAS